



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Esclarecimentos de Edital
Combustível 2019

ESCLARECIMENTO Nº 002 AO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2019

OBJETO: *Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: Etanol, Gasolina Comum, lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguariúna.*

SOLICITANTE: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

Prezado Senhor Felipe Veronez,

Trata de Pedido tempestivo, visto que o e-mail foi encaminhado dia 20 de janeiro de 2020, insurgiu-se até 02 dias úteis antes da realização da Sessão Pública, conforme atesta o horário de recebimento do e-mail enviado, em atendimento, portanto, ao estipulado no item 21.1 Disposições Gerais do Edital.

Tratam os autos de licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de Empresa Administradora de Cartões para atendimento do objeto em epígrafe, onde da análise do Pedido de ESCLARECIMENTO formulado segue:

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

A empresa NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS, nome fantasia de, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 – 18º Andar – Sala 1803 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, vem, requerer ESCLARECIMENTO DO EDITAL de Pregão nº 003/2019:

ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

RESPOSTA: *Respondido no Esclarecimento de Edital anterior na data de 16 de dezembro de 2019, e publicado no site oficial desta Casa de Leis <https://jaguariuna.sp.leg.br/>*

TAXA ZERO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa zero?

RESPOSTA: *Respondido no Esclarecimento de Edital anterior na data de 16 de dezembro de 2019, e publicado no site oficial desta Casa de Leis <https://jaguariuna.sp.leg.br/>*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Esclarecimentos de Edital
Combustível 2019

TAXA MÁXIMA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

RESPOSTA: Respondido no Esclarecimento de Edital anterior na data de 16 de dezembro de 2019, e publicado no site oficial desta Casa de Leis <https://jaguariuna.sp.leg.br/>

11.2.23. Os preços dos combustíveis terão como parâmetro restritivo para utilização do cartão, o limite estabelecido para o preço unitário (médio) do mês anterior ao da efetivação do abastecimento, no município de Campinas, disponibilizado no endereço eletrônico: www.anp.gov.br da ANP - Agência Nacional de Petróleo para os diversos tipos de combustíveis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos no sistema tecnológico todos os mecanismos necessários para que o Gestor da Frota da Contratante parametrize os valores máximos dos combustíveis que os veículos poderão abastecer, de acordo com a média dos preços praticados no mercado, assim como relatórios e módulo exclusivo para acompanhamento dos valores dos combustíveis praticados. Desta maneira o Gestor poderá indicar aos condutores os estabelecimentos que estão praticando os preços médios, sendo que o faturamento deverá ser preço à vista de bomba. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Sim, estão corretos no entendimento.

CONCLUSÃO:

Diante do todo exposto, visando o esclarecimento de dúvidas pertinentes, INFORMO QUE TODAS AS DÚVIDAS FORAM ESCLARECIDAS

Jaguariúna, 20 de janeiro de 2020.

Rosângela M. S. Ribeiro
Pregoeira